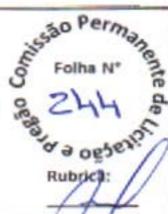
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE
E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO



TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.10.09.01/PP

ATA E FOTOS

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.10.09.01/PP, a ATA E FOTOS.

As atas das reuniões de licitação devem registrar de forma circunstanciada todas as decisões e todos os fatos relevantes ocorridos durante o processo licitatório, em respeito ao princípio da formalidade, ao qual, por força do art. 4°, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, se subordinam os procedimentos licitatórios em qualquer esfera da ADEJERI.

Como umas das funções da Comissão é Lavrar Atas de todas as fases do processo licitatório, seguiremos com as anotações devidas.

Com o princípio de sempre prezar pela transparência anexaremos também registro fotográfico da sessão.

Do que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia/Pregão de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade Vida de Jericoacoara-ADEJERI, o presente termo.

José Zivaldo Brandão Rocha

Presidente da CPLP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

ATA DA SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.10.09.01 - PP.

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade Vida de Jericoacoara-ADEJERI, designada pela Portaria Nº. 0720002/2020 para abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.10.09.01- PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHAS, PARA ATENDER A AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, EM JIJOCA DE JERICOACOARA.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação/Pregão da ADEJERI, situada Rua Isabele, s/n - Bairro: Vila de Jericoacoara, em Jijoca de Jericoacoara/CE CEP: 62598-000. Reuniu-se o Pregoeiro José Zivaldo Brandão Rocha e os respectivos membros da equipe de apoio Isabelle Gonzaga Adriano e Maria Isabela dos Santos Vasconcelos, designados através da Portaria Nº. 0720002/2020 encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 2020.10.09.01 - PP, cujo objeto AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO QUENTINHAS, PARA ATENDER A AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI, LOCALIZADA NA VILA DE JERICOACOARA, EM JIJOCA DE JERICOACOARA. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro solicitou ao membro de sua equipe de apoio Maria Isabela dos Santos Vasconcelos que fizesse o pregão para verificação das empresas interessadas em participar do certame, e no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação que rege a matéria, deu-se início à sessão, cumprimentando a todos os presentes. O Pregociro fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública deverá ser evitado o uso de celular motivo esse para que não prejudique o desempenho das atividades e principalmente, evitar situações desagradáveis como sons e alertas constantes, pois comprometeria o foco e produtividade do certame - recomendando assim o pregoeiro que se mantenha o aparelho no modo silencioso, outra observação do pregoeiro é a de que a sessão do pregão poderá ser suspensa tantas vezes se façam necessárias. O Pregoeiro recebeu os documentos relativos ao credenciamento da única empresa presente: FERNANDO FREIRE DE VASCONCELOS ME, dando seguimento foi feito a análise e constatando, portanto, que a empresa presente se encontra com a documentação completa para o referido credenciamento, inclusive com a apresentação da Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Conforme dados abaixo:

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

EMPRESA			REPRESENTANTE			
EMPRESA: VASCONCE		FREIRE	DE	FERNANDO VASCONCELOS		DE
CNPJ: 30.721.728/0001-73 ENDEREÇO: Rua São Francisco, Nº 667 bairro:				CPF: 054.351.323-80 RG: 2008475461-8		
	oacoara/CE (88) 99667-4313. Indothays06@gmail.		,	CONTATOS: (88	3) 999667-4313	

Tendo declarado encerrado o prazo para o credenciamento. Em ato continuo o pregoeiro solicitou ao licitante que assinasse a "lista de Presença", seguindo anexo ao credenciamento. A seguir a empresa credenciada apresentou os envelopes: ENVELOPES "A" -PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e o Pregoeiro procedeu à separação dos ENVELOPES "A" - PROPOSTA COMERCIAL e o ENVELOPE "B" -DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constatando assim que os mesmos encontra-se em invólucros fechados com cola de forma tal que torne detectável qualquer intento de violação de seu conteúdo, estes trazendo na face sobrescrito com as devidas identificações de cada envelope, demonstrado assim para o licitante presente o cumprimento da exigência edital, e logo após o pregoeiro, equipe e licitante presente passaram a rubricar no fechamento dos invólucros fechados e assim comprovar o fechamento dos mesmos. Após foi lacrado em um único volume o envelope da empresa licitante contendo os documentos de habilitação, sendo realizado o mesmo procedimento, rubricar este volume tanto pelo Pregoeiro e equipe de apoio, quanto pelo licitante presente, ficando sob a guarda do Pregoeiro até abertura. Em sequência passou-se à fase de abertura e análise do ENVELOPE "A" - PROPOSTA COMERCIAL do Licitante participante, tendo sido a respectiva folha rubricada pelo Pregoeiro e equipe, ainda observado que a mesma supriu a planilha de preços, ou seja, que foi unificada a proposta de preços com a planilha em uma única folha, passando o Pregoeiro e equipe a analisar e julgar a Proposta Comercial, o envelope continha uma única folha e a Proposta Comercial, em conformidade com o edital. Em seguida foi efetuada a leitura, em voz alta, do valor ofertado. Em prosseguimento ao certame, e de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02, onde estabelece que concluída a definição quanto à aceitabilidade da proposta, seja feita tentativa de negociação para reduzir o preço final, pois temos isso como dever da Administração, mesmo que a menor proposta seja inferior à estimativa do certame licitatório. O pregoeiro passou a negociar os preços, que teve seu valor mantido pelo licitante credenciado, afirmando que sua proposta já estava com o valor minimo:

PREÇO REFERÊNCIA	R\$ 31.432,50
PREÇO PROPOSTA FERNANDO FREITE DE VASCONCELOS.	R\$ 30.250,00
PROPOSTA DE REDUÇÃO (LANCE)	R\$ 0,00

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

Folha Nº Folha Nº Paragoli Rubrica:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

O pregoeiro declarou aceito o valor conforme tabela a cima. Após definição do valor, o pregoeiro declarou a licitante: FERNANO FREIRE DE VASCONCELOS, classificada, e em ato continuo, o pregoeiro prosseguiu com a fase de abertura e análise do ENVELOPE "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, contendo a documentação de habilitação do licitante, tendo folhas rubricadas pelo Pregoeiro, e membros da Equipe de Apoio, ainda, observado mais uma vez a falta de rubrica e numeração da empresa nas folhas o que foi prontamente solicitado do representante da empresa que suprisse de modo a refletir o seu número exato. Neste momento o Pregoeiro na intenção de verificar a condição prévia o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: 1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); 2. Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade adm/consultar requerido.php); 3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU iniciou as consultas, sendo que não foi possível realizar as consultas aos 03 órgãos devido ao sistema de internet estar oscilando muito e causando essa impossibilidade momentânea. Resolvendo neste momento o pregoeiro suspender a sessão, marcando a sua continuidade para iniciar as 10:45hs, e neste intersticio de tempo o pregoeiro e equipe poderão estar realizando as consultas que se fazem necessária. Depois de realizada a analise de todos os documentos relacionados a HABILITAÇÃO o pregoeiro constatou a ausência de alguns documentos exigidos no edital como: item 11.6.2 alínea "a" - A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal; 11.7.1 - Comprovação de capacitação técnicooperacional de aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível; 11.8.1 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis; 11.8.2 -Demonstrativo do(s) Índices(s) de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC); 11.8.5 - Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante; 11.8.7 - Certidão simplificada. Na oportunidade o pregoeiro, em virtude do interesse público na contratação do objeto, levando em conta os princípios que regem a Administração Pública, decidiu por dar o prazo legal de 8 dias úteis para a apresentação de uma nova documentação de habilitação constando todos os documentos inclusive os que não foram apresentados conforme o artigo 48, parágrafo 3º da lei 8666/93. Na ocasião foi dada a oportunidade da única empresa participante em declara a intenção de interpor recurso, o licitante declinou da oportunidade. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11:20min. Eu, José Zivaldo Brandão Rocha, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após ser lido e achado conforme, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente, ficando tudo registrado por meio de registro fotográfico que passa a integrar o presente processo.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, MOBILIDADE E QUALIDADE DE VIDA DE JERICOACOARA - ADEJERI

Folha N° Folha N° Parke of Permanent of Perm

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO

EMPRESA PARTICIPANTE

FERNANDO FREIRE DE VASCONCELOS

CNPJ: 30.721.728/0001-73

José Zivaldo Brandão Rocha Pregoeiro

Isabelle Gonzaga Adriano Equipe de Apoio Maria Isabela dos Santos Vasconcelos
Equipe de Apoio